



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Portaria nº 088/2023  
De 12/09/2023

PROTOCOLO

Nº 01484/2023  
Data 12 / 09 / 20 23  
Hrs: 10 Min.: 54  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
COMODORO/MT

**WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

**Considerando** o Requerimento protocolizado em 04 de setembro de 2023, pelo servidor interessado;

**Considerando** o cumprimento dos preceitos legais exigidos, tanto no que se refere aos interstícios de anos, quanto à documentação comprobatória;

**Considerando** o Parecer da Procuradoria Jurídica Legislativa e em consonância com as Leis Municipais nº 1.257/2010 de 29/06/2010 – PCCV e 1.328/2011 de 29/07/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor efetivo **FABIANO FELIPE DA COSTA**, Agente Legislativo de Transporte “AC”, **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, pela conclusão do Curso Superior de “Tecnologia em Gestão Pública”, pela Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera, passando para a **CLASSE “E”**, com base no que dispõe os arts. 31 e 32, §3º, V da Lei 1.257/2010 e art. 32, I da Lei nº 1.328/2011 e suas alterações.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de setembro de 2023.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

WENDER BIER DE  
SOUZA:8320532213  
4

Assinado de forma digital por  
WENDER BIER DE  
SOUZA:83205322134  
Dados: 2023.09.12 10:50:52 -03'00'

GLEYSCLER BELUSSI  
RIBEIRO  
GONCALVES:96834641149

Assinado de forma digital por  
GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO  
GONCALVES:96834641149  
Dados: 2023.09.12 10:51:38 -03'00'



# ESTADO DE MATO GROSSO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

WENDER BIER DE  
SOUZA:8320532213  
4

Assinado de forma digital por  
WENDER BIER DE  
SOUZA:83205322134  
Dados: 2023.09.12 10:51:18 -03'00'

**Wender Bier de Souza**  
Presidente

Registre-se e Publique-se:

GLEYSCLER BELUSSI  
RIBEIRO  
GONCALVES:96834641  
149

Assinado de forma digital por  
GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO  
GONCALVES:96834641149  
Dados: 2023.09.12 10:52:00  
-03'00'

**Gleyscler Belussi Ribeiro**  
1ª Secretária



Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2023.

Rogério Vilela Victor de Oliveira

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Dyego Henrique Rocha de Oliveira

Secretário Municipal de Administração

**CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA Nº 088/2023**

PORTARIA Nº 088/2023 DE 12/09/2023

**WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

**Considerando** o Requerimento protocolizado em 04 de setembro de 2023, pelo servidor interessado;

**Considerando** o cumprimento dos preceitos legais exigidos, tanto no que se refere aos interstícios de anos, quanto à documentação comprobatória;

**Considerando** o Parecer da Procuradoria Jurídica Legislativa e em consonância com as Leis Municipais nº 1.257/2010 de 29/06/2010 – PCCV e 1.328/2011 de 29/07/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor efetivo **FABIANO FELIPE DA COSTA**, Agente Legislativo de Transporte "AC", **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, pela conclusão do Curso Superior de "Tecnologia em Gestão Pública", pela Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera, passando para a **CLASSE "E"**, com base no que dispõe os arts. 31 e 32, §3º, V da Lei 1.257/2010 e art. 32, I da Lei nº 1.328/2011 e suas alterações.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de setembro de 2023.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

**Wender Bier de Souza** - Presidente

Registre-se e Publique-se:

**Gleyscler Belussi Ribeiro** - 1ª Secretária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES  
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NA ATA Nº 233/2023**

Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária, para respectivo item na Ata nº 233/2023.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Confresa-MT, neste ato representado pelo seu Prefeito **Ronio Condão Barros Milhomem**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 133, Centro, nesta cidade de Confresa-MT, CEP: 78.652-000, portador do RG nº 0875190-0 SSP/MT e CPF nº 535.561.191-53.

**CONTRATADA:** RODRIGUES DA FONSECA E ZAYDE DA FONSECA LTDA, inscrito no CNPJ nº 13.979.740/0001-63.

**OBJETO:** Pregão Eletrônico Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Extintores de Incêndio para suprir a demanda da Frota de Ônibus Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Confresa – MT.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** O presente Termo de Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária na Ata nº 233/2023, decorrente do Processo Licitatório nº 115/2023 na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2023. Conforme solicitação contida no **Ofício nº 3075/SME/2023**.

**INCLUSÃO:**

ENTIDADE: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 03 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO

PROJ. ATIV.: 2.039 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM TRANSPORTE ESCOLAR

CÓDIGO REDUZIDO: 159 – MATERIAL DE CONSUMO

**LEI Nº. 2.043/2023 DE: 12.09.2023**

**"Ratifica a Instrução Normativa 001/2023, CIDESA Vale do Guaporé, com a finalidade de promover alterações ao Contrato do Consórcio de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Vale do Guaporé (Protocolo de Intenções)."**

**ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Comodoro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

**Art. 1º.** Fica ratificada, em todos os seus termos, a Resolução Normativa 001/2023, de 17 de abril de 2023 do CIDESA VALE DO GUAPORÉ, que altera a redação da "CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETOS E FINALIDADES, DO CONTRATO CONSÓRCIO (Protocolo de Intenções) e dá outras providências," aprovada na Assembleia Geral dos Prefeitos de 17 de abril de 2023, cujo instrumento faz parte integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 12 dias do mês de setembro de 2023.

Rogério Vilela Victor de Oliveira

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 547/2023 DE: 21.08.2023**

PORTARIA Nº. 547/2023

DE: 21.08.2023

**ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE,**

**Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS** de 20 (vinte) dias, a servidora municipal abaixo relacionada, nesta municipalidade.

| MAT. | NOME                    | CARGO                   | PERÍODO AQUISITIVO      | PERÍODO DE GOZO         |
|------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 4886 | Fabiula Cristina Correa | Auxiliar Administrativo | 01/08/2022 a 31/07/2023 | 08/09/2023 a 25/09/2023 |

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a contar de 6 de setembro de 2023.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 21 dias do mês de agosto do ano de 2023.

Rogério Vilela Victor de Oliveira

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Dyego Henrique Rocha de Oliveira

Secretário Municipal de Administração



**CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA Nº 2023/001**

Art. 1º - A Câmara Municipal de Comodoro, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para o exercício de suas funções, a partir de 15 de setembro de 2023, o Sr. **ROBERTO VIEIRA VICTOR DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 000.000.000-00, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Administração**, em substituição ao Sr. **ROBERTO VIEIRA VICTOR DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 000.000.000-00, que encontra-se em licença sem vencimentos por motivo de força maior, a partir de 15 de setembro de 2023.

Art. 2º - O Sr. **ROBERTO VIEIRA VICTOR DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 000.000.000-00, deverá assumir o cargo de **Secretário Municipal de Administração** a partir de 15 de setembro de 2023, apresentando-se ao Sr. **ROBERTO VIEIRA VICTOR DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 000.000.000-00, para a entrega dos documentos necessários para a posse no cargo.

Art. 3º - O Sr. **ROBERTO VIEIRA VICTOR DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 000.000.000-00, deverá apresentar-se ao Sr. **ROBERTO VIEIRA VICTOR DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 000.000.000-00, para a entrega dos documentos necessários para a posse no cargo, até o dia 15 de setembro de 2023.

Art. 4º - O Sr. **ROBERTO VIEIRA VICTOR DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 000.000.000-00, deverá apresentar-se ao Sr. **ROBERTO VIEIRA VICTOR DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 000.000.000-00, para a entrega dos documentos necessários para a posse no cargo, até o dia 15 de setembro de 2023.

Art. 5º - O Sr. **ROBERTO VIEIRA VICTOR DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 000.000.000-00, deverá apresentar-se ao Sr. **ROBERTO VIEIRA VICTOR DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 000.000.000-00, para a entrega dos documentos necessários para a posse no cargo, até o dia 15 de setembro de 2023.

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**PRIMEIRO TERMO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos.

Art. 1º - O presente Edital tem por objeto a contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos, a serem prestados pelo vencedor da licitação, no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

Art. 2º - O valor estimado para o presente Edital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º - O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da data de abertura das propostas.

Art. 4º - O vencedor da licitação deverá apresentar o contrato assinado e a documentação exigida no Edital, até o dia 15 de setembro de 2023.

Art. 5º - O Sr. **ROBERTO VIEIRA VICTOR DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 000.000.000-00, deverá apresentar-se ao Sr. **ROBERTO VIEIRA VICTOR DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 000.000.000-00, para a entrega dos documentos necessários para a posse no cargo, até o dia 15 de setembro de 2023.

Art. 6º - O Sr. **ROBERTO VIEIRA VICTOR DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 000.000.000-00, deverá apresentar-se ao Sr. **ROBERTO VIEIRA VICTOR DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 000.000.000-00, para a entrega dos documentos necessários para a posse no cargo, até o dia 15 de setembro de 2023.

Art. 7º - O Sr. **ROBERTO VIEIRA VICTOR DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 000.000.000-00, deverá apresentar-se ao Sr. **ROBERTO VIEIRA VICTOR DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 000.000.000-00, para a entrega dos documentos necessários para a posse no cargo, até o dia 15 de setembro de 2023.

Art. 8º - O Sr. **ROBERTO VIEIRA VICTOR DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 000.000.000-00, deverá apresentar-se ao Sr. **ROBERTO VIEIRA VICTOR DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 000.000.000-00, para a entrega dos documentos necessários para a posse no cargo, até o dia 15 de setembro de 2023.

Art. 9º - O Sr. **ROBERTO VIEIRA VICTOR DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 000.000.000-00, deverá apresentar-se ao Sr. **ROBERTO VIEIRA VICTOR DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 000.000.000-00, para a entrega dos documentos necessários para a posse no cargo, até o dia 15 de setembro de 2023.

**LEI Nº 2.812/2023 DE 12 DE 2023**

Art. 1º - A Câmara Municipal de Comodoro, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para o exercício de suas funções, a partir de 15 de setembro de 2023, o Sr. **ROBERTO VIEIRA VICTOR DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 000.000.000-00, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Administração**, em substituição ao Sr. **ROBERTO VIEIRA VICTOR DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 000.000.000-00, que encontra-se em licença sem vencimentos por motivo de força maior, a partir de 15 de setembro de 2023.

Art. 2º - O Sr. **ROBERTO VIEIRA VICTOR DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 000.000.000-00, deverá assumir o cargo de **Secretário Municipal de Administração** a partir de 15 de setembro de 2023, apresentando-se ao Sr. **ROBERTO VIEIRA VICTOR DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 000.000.000-00, para a entrega dos documentos necessários para a posse no cargo.

Art. 3º - O Sr. **ROBERTO VIEIRA VICTOR DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 000.000.000-00, deverá apresentar-se ao Sr. **ROBERTO VIEIRA VICTOR DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 000.000.000-00, para a entrega dos documentos necessários para a posse no cargo, até o dia 15 de setembro de 2023.

Art. 4º - O Sr. **ROBERTO VIEIRA VICTOR DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 000.000.000-00, deverá apresentar-se ao Sr. **ROBERTO VIEIRA VICTOR DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 000.000.000-00, para a entrega dos documentos necessários para a posse no cargo, até o dia 15 de setembro de 2023.

Art. 5º - O Sr. **ROBERTO VIEIRA VICTOR DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 000.000.000-00, deverá apresentar-se ao Sr. **ROBERTO VIEIRA VICTOR DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 000.000.000-00, para a entrega dos documentos necessários para a posse no cargo, até o dia 15 de setembro de 2023.

**PORTARIA Nº 2023/001**

Art. 1º - A Câmara Municipal de Comodoro, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para o exercício de suas funções, a partir de 15 de setembro de 2023, o Sr. **ROBERTO VIEIRA VICTOR DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 000.000.000-00, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Administração**, em substituição ao Sr. **ROBERTO VIEIRA VICTOR DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 000.000.000-00, que encontra-se em licença sem vencimentos por motivo de força maior, a partir de 15 de setembro de 2023.

Art. 2º - O Sr. **ROBERTO VIEIRA VICTOR DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 000.000.000-00, deverá assumir o cargo de **Secretário Municipal de Administração** a partir de 15 de setembro de 2023, apresentando-se ao Sr. **ROBERTO VIEIRA VICTOR DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 000.000.000-00, para a entrega dos documentos necessários para a posse no cargo.

Art. 3º - O Sr. **ROBERTO VIEIRA VICTOR DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 000.000.000-00, deverá apresentar-se ao Sr. **ROBERTO VIEIRA VICTOR DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 000.000.000-00, para a entrega dos documentos necessários para a posse no cargo, até o dia 15 de setembro de 2023.

Art. 4º - O Sr. **ROBERTO VIEIRA VICTOR DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 000.000.000-00, deverá apresentar-se ao Sr. **ROBERTO VIEIRA VICTOR DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 000.000.000-00, para a entrega dos documentos necessários para a posse no cargo, até o dia 15 de setembro de 2023.

Art. 5º - O Sr. **ROBERTO VIEIRA VICTOR DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 000.000.000-00, deverá apresentar-se ao Sr. **ROBERTO VIEIRA VICTOR DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 000.000.000-00, para a entrega dos documentos necessários para a posse no cargo, até o dia 15 de setembro de 2023.